



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PARANÁ, 393 - CENTRO - FONE: (0**17) 277-1152 - CEP 15240-000

C.G.C.(M.F.) 00.522.626/0001-68

ESTADO DE SÃO PAULO

PAG.57

ATA Nº31

Ata da Sessão Ordinária do dia 30 de novembro de 2004, aos trinta dias do mês de novembro, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Ordinária, tendo na presidência o vereador Antônio Euzébio Scágliã, como segundo secretário o vereador José Carlos Santana Istartari, deixando de comparecer a vereadora Cely Cristina Scalon e os demais vereadores estiveram todos presentes. Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente solicitou ao segundo secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 09 de novembro de 2004, após ser lida foi colocada em discussão e votada, sendo aprovada por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o segundo secretário fez a leitura de um convite da direção do EMEF. "Dr. Sidney Scaff", seguindo não tendo mais nada a tratar no expediente, o Sr. Presidente abriu a Ordem do Dia, solicitando ao segundo secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 14/2004, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação, após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra a vereadora Lucivânia Aparecida Baroli; pediu melhores explicações a respeito do artigo 2º e cópia da Lei mencionada para que assim possam analisar o referido Projeto de Lei. Fez uso da palavra o vereador Ângelo Antônio Presotto; disse que por isso que é necessário a presença do assessor jurídico nas sessões, principalmente quando tem Projetos de Leis para serem discutidos. Voltou a fazer uso da palavra a vereadora Lucivânia Aparecida Baroli; disse que ter um prédio construído para a Câmara é muito bom, porém é necessário ter também todas as leis e principalmente a Constituição Federal atualizada para que os Srs. Vereadores possam consultar quando necessário. Voltou a fazer uso da palavra o vereador Ângelo Antônio Presotto; disse não ter nada contra o assessor jurídico e nem está dizendo que é um mau advogado porém o mesmo deveria estar presente, evitando assim diversos transtornos como estão ocorrendo. Fez uso da palavra o vereador José Carlos Santana Istartari; disse que estão saindo fora do assunto a ser tratado e todas as vezes que vão tratar de um projeto de Lei acontece da mesma forma a discussão acaba sempre tratando sobre a presença do assessor jurídico. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o referido projeto de lei em votação, sendo aprovado por 06 votos favoráveis em primeira discussão. Fez uso da palavra a vereadora Lucivânia Aparecida Baroli; disse que para alertar o Sr. Presidente o presidente da comissão de Finanças e Orçamento não assinou o parecer favorável ao mesmo, sendo assim não poderia ter sido votado, sob pena do Sr. Presidente ser responsabilizado por tal fato. Seguindo o Sr. Presidente declarou nula a votação do Projeto de Lei nº14/2004, encerrou a ordem do dia e abriu as Explicações pessoais; fazendo uso da palavra a vereadora Lucivânia Aparecida Baroli; disse que iria fazer um Requerimento Verbal, pois gostaria de saber quem autorizou para que quando tiver apenas uma ambulância no centro de saúde esta não pode sair para buscar paciente de alta, também de quem é a



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PARANÁ, 393 - CENTRO - FONE: (0**17) 277-1152 - CEP 15240-000

C.G.C.(M.F.) 00.522.626/0001-68

ESTADO DE SÃO PAULO

PAG.58

ATA Nº31

autorização para não fazer ligações do centro de saúde para os hospitais a fim de obter informações sobre pacientes de alta, pois é um absurdo o paciente permanecer várias horas aguardando a chegada da ambulância inclusive ocupando o leito do hospital já estando de alta. Solicitou providências também quanto ao que vem ocorrendo com as marcações de consulta, pois o médico é bom profissional, porém as pessoas não podem ficar no centro de saúde desde às sete horas da manhã guardando lugar para marcar consulta as onze horas e as vezes nem conseguem, isto é total falta de organização interna e não pode continuar ocorrendo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra e não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção divina e a presença de todos fez os comunicados finais determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais:

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: